ENCAMINHADO
EXECUTIVO MUNICIPAL
10 a SESSÃO
DATA 07/04/20
PRESIDENTE

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

INDICAÇÃO Nº

000702

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que elabore um planejamento de volta à prática de esportes na orla da praia o quanto antes, estabelecendo horários para cada prática, com a intenção de evitar aglomerações.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a prorrogação do Decreto que amplia o prazo do isolamento social e pelo fato de vermos muitas pessoas praticando esportes na orla da praia, é necessário que a administração municipal busque maneiras de controlar a utilização do calçadão da orla e busque maneiras de organizar a prática destes esportes.

Diversos surfistas do município, entre eles o Betão Ducamarão, têm se mostrado preocupados com a falta da prática do surf, tendo em vista que estes atletas necessitam do esporte e alegam que o surf por ser um esporte individual, não geraria aglomerações e possibilidade de contágio do COVID-19.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de abril de 2020.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA